

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2018 DECISÃO: 123/2018-CEAGRO PROCESSO: 350400/2018

INTERESSADO .: INSTITUTOS DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA DO PARÁ - IAPEP

EMENTA: Manifestação favorável ao registro da tabela de honorários mínimos profissionais apresentada

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, reunida em sete de novembro de dois mil e dezoito, apreciando o assunto em epígrafe. Considerando que é atribuição dos Conselhos Regionais registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe, conforme alínea "r" do artigo 34, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Considerando que, conforme o inciso XXI, do artigo 9º, do Regimento Interno do CREA-PA, de 29 de abril de 2005, compete privativamente ao Plenário, apreciar, ouvida a câmara especializada competente, o registro de tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe. DECIDIU, por unanimidade ser favorável ao registro da Tabela de Honorários mínimos profissionais, encaminhada pelo Instituto de Avaliações e Pericias de Engenharia do Pará, devendo o processo ser encaminhado ao Plenário do CREA-PA, a quem compete privativamente, apreciar, ouvida a câmara especializada competente, o registro de tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR, Eng. Agr. DINALDO

Cientifique-se e cumpra-se. Belém, 7 de novembro de 2018.

Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia